



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.752, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

(Poder Legislativo – Mesa Diretora)

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Legislativo, a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2016.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrichi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Legislativo, a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2016, no seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica, conforme a quantia indicada:

01 – Câmara de Vereadores.

01 – Atividades da Câmara Municipal de Vereadores.

01 – Legislativa.

031 – Ação Legislativa.

0001 – Gestão e Manutenção das Atividades do Legislativo.

1.101 – Aquisição e Equipamentos e Material Permanente.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

Valor total do Crédito Adicional Suplementar: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 2º.** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar que trata o art. 1º desta Lei, recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara de Vereadores.

01 – Atividades da Câmara Municipal de Vereadores.

01 – Legislativa.

031 – Ação Legislativa.

0001 – Gestão e Manutenção das Atividades do Legislativo.

1.002 – Reforma e Ampliação na Câmara Municipal.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

Valor total para cobertura deste Crédito: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 19 de julho de 2016.

Visto legal:

\_\_\_\_\_  
Brisa Villas Bôas  
Procuradora Jurídica

\_\_\_\_\_  
Leonir Aldrichi Baschi  
Prefeito Municipal